



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 072/2021

PROJETO DE LEI Nº 072/2021

Projeto de Lei nº 072/2021, que “Dá denominação de logradouro público na Vila Formosa”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, visa Autorizar o Poder Executivo Municipal a “Dá denominação de Logradouro público na Vila Formosa”.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece a boa técnica legislativa.

Trata-se de um Projeto de Lei que nomeia como Rua Marina Loech dos Santos, a via situada entre a Rua Antônio Bernadino da Silva e Rua Projetada na Vila Formosa.

Em homenagem à Marina Loech dos Santos, a referida rua receberá esse nome, como forma de agradecimento, devido a sua luta para criar e educar seus filhos e pela sua contribuição para o desenvolvimento da Vila Formosa, como consta no anexo do referido PI.

Por fim, devemos comentar que é atribuição da Câmara Municipal aprovar, através de lei, a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, conforme disposto no inciso XIII do art. 13 da Lei Orgânica Municipal, o que justifica a deliberação sobre este projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CONCLUSÃO:

Face ao exposto, concluímos baseado no parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, nada havendo, que impeça a sua aprovação pela Câmara.


Mateus Carvalho Vitoriano

Relator


José Maria de Paula

Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Aprovo o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.


Alexsandro de Almeida Nardy
Presidente


Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente

Manifestação da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:

Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.


Manoel Carlos de Souza Abbud
Membro


Pedro Vanderli de Rezende
Membro

Bom Jardim de Minas, 20 de dezembro de 2021.